Mepecs Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL № 29, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26/07/2021, e do Decreto nº 43.321, de 16/05/2022, que reitera a mantença da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08/11/2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10/12/2007, publicada no DODF nº 241, de 19/12/2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17/01/2012, publicada no DODF nº 13, de 18/01/2012; considerando o PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA NO ANO LETIVO DE 2024, objeto do Edital Norma vo nº 03, de 16/02/2024, cujo Extrato de Edital foi publicado no DODF nº 33, de 19/02/2024, pág. 58; e considerando o Edital nº 16, de 02/04/2024 que homologa o resultado final, e a desistência da candidata convocada em segunda chamada para a vaga de bolsista, Processo SEI-GDF nº 00064-0000022/2024-29, RESOLVE:

- 1. **CONVOCAR**, em terceira chamada, a seguinte candidata classificada de acordo com o subitem 2.5 do Edital Norma vo.
- Amanda Yukare Kimura, 21101003, 4º Série, classificada, 11º;
- 2. A convocada deverá apresentar o Termo de Compromisso e os documentos relacionados no item 14.3 e seus subitens do Edital Norma vo, das 8h do dia 05/06/2024 às 23h59 do dia 06/06/2024, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico h ps://www.fepecs.edu.br/escs-emandamento/.
- 2.1. A **não apresentação** de qualquer documento elencado no item 14.3 e seus subitens do Edital Norma vo, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida e/ou fora do prazo es pulado implicará na **ELIMINAÇÃO** do estudante do Processo Sele vo.